ATA Nº 3092

Ata da reunião para abertura das propostas financeiras do **Edital nº 30/2013, Tomada de Preços**, que tem por objeto o fornecimento, testes, carga, transporte e descarga de válvulas quebra-vácuo, e acessórios integrantes do sistema de recalque das Estações de Bombeamento (EB's) 100, 200, 300, 400 e 500 do Projeto Salitre, localizado no município de Juazeiro, no Estado da Bahia.

Às 15h00(quinze horas) do dia 2(dois) de agosto de 2013, na sala nº 202, do Edifício Manoel Novaes, Sede da Codevasf, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília – DF, sob a Presidência do Sr. Messias Carvalho da Silva, Chefe-Substituto da Secretaria de Licitações, presentes os Srs. Arnaldo Antônio Resende, Frederico Araújo Rodrigues e Sistanley Jones Lima Bispo, com assessoramento jurídico da Unidade de Assuntos Administrativos (PR/AJ/UAA), com a finalidade de dar suporte jurídico quanto à regularidade formal dos procedimentos licitatórios, abstendo-se do exame de mérito das propostas apresentadas, o representante da empresa: HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Marcos José Marçon Gomes; e comigo secretária "ad hoc" adiante declarada, realizou-se a sessão para recebimento e abertura das propostas financeiras do **Edital nº 30/2013**, cujo objeto foi acima descrito. A empresa BERMAD BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA não se fez representar. Inicialmente, o Sr. Presidente fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que foram classificadas tecnicamente as empresas: BERMAD BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, conforme relatório da Comissão Técnica de Julgamento aprovado pelo diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da **Codevasf**, que foi comunicado pelo fax nº 395/13, datado de 12/6/13, e divulgado no site: www.codevasf.gov.br. O Sr. Presidente informou que a empresa HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA apresentou recurso administrativo contra o resultado da documentação e proposta técnica, o que foi comunicado aos interessados pelo fax 405/13, datado de 20/6/13 e divulgado no site: www.codevasf.gov.br. O referido recurso foi considerado improcedente conforme os pareceres técnico e jurídico divulgado no site da **Codevasf** e encaminhado por fax nº 479/13, de 31/7/13, com a convocação para a abertura das propostas financeiras. Foi encaminhado um *email* às empresas participantes solicitando confirmar a revalidação das propostas por mais 60(sessenta) dias a partir de 3/8/13, sendo que foi revalidada a proposta pela HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, e negado a revalidação e encaminhado solicitação de exclusão do processo licitatório pela empresa BERMAD BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, conforme correspondências encaminhadas, ficando o invólucro 3 "Proposta Financeira", lacrado à disposição da empresa para retirá-lo, conforme previsto no subitem 11.3.3 do edital. Continuando o Sr. Presidente informou que iria proceder nos termos do Edital licitatório, à abertura do invólucro nº 2 (dois), "Proposta Financeira" da empresa classificada tecnicamente não se entrando em pormenores relativos aos custos propostos, o que ficará a cargo da Comissão Técnica de Julgamento, designada para este fim, e informou que procederia neste momento à abertura do invólucro nº 2 (dois) e à divulgação do valor global ofertado, que consta do quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL (R$)
HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	525.000,00

A título de informação, a **Codevasf** teve como preço orçado para a licitação o valor global de R$ 529.789,06 (quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e seis centavos). Em seguida o Sr. Presidente informou que toda a documentação recebida será juntada ao processo licitatório. Prosseguindo, o Sr. Presidente convidou os presentes para proceder a autenticação das peças recebidas e conhecidas, juntamente com ele e a Comissão Técnica de Julgamento. O Sr. Presidente informou ainda, que toda documentação ora conhecida estará à disposição dos interessados para fins de vista, durante o expediente de segunda-feira, dia cinco de agosto, e que o resultado de julgamento da "Proposta Financeira", após aprovado pelo Presidente da **Codevasf**, será comunicado às empresas participantes através de fax e e-mail, divulgados no site da **Codevasf**, aviso a ser fixado no quadro de avisos constante no 2° andar do Edifício Sede da **Codevasf** e publicado no D.O.U. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será disponibilizada no site www.codevasf.gov.br. Eu, Edite Campos e Silva, a digitei e assino. Brasília, 2 de agosto de 2013.

EDITE CAMPOS E SILVA

ARNALDO ANTÔNIO RESENDE
Presidente da Comissão

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Presidente da Mesa

FREDERICO ARAÚJO RODRIGUES
Membro da Comissão

SISTANLEY JONES LIMA BISPO
Membro da Comissão

LICITANTE:

HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA

Proc. 59500.001480/2012-80/ECS